



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

TERMO DE REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 001/16

Primeiro Termo de Reajuste ao Contrato n.º 010/15, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e **MONICA CÁSSIA DE FARIA**, para a prestação de serviços de transporte escolar.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 680.429.816-00 e do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Leonina de Oliveira, n.º 439, Bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Sr. MONICA CÁSSIA DE FARIA**, portadora do CPF n.º 972.850.646-53 e RG n.º MG-10.309.552, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01817873540, residente e domiciliada em Cachoeira de Minas/MG, no Bairro dos Tomé, Sítio da Glória, s/n.º, zona rural, aqui chamado simplesmente CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 063/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 208/14, celebram o presente Termo de Reajuste Econômico-Financeiro, conforme firmado em Contrato, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Fica reajustado, a partir desta data, os valores dos quilômetros no Roteiro 16 para R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos) e no Roteiro 19 para R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos), correspondentes ao percentual de 11,9065% (Onze vírgula noventa e sessenta e cinco por cento) nos quilômetros rodados, em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei e no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Reajuste em 03 (três) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 07 de Março de 2.016.

Pela CONTRATANTE

Carlos Augusto T. Dionísio
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

Monica Cássia de Faria

Testemunha1: _____ CPF/RG: _____

Testemunha2: _____ CPF/RG: _____